

DECRETO Nº 8517/94
de 01 de setembro de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1065 de 16/09/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de R\$ 466.338,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º, 8º e 11º da Lei nº
4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 466.338,00 (quatrocentos e
sessenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA GERAL			
10.10	Manutenção dos Serviços		
10.10-0307020.2004	Remuneração de Serviços Pessoais		500,00
10.10-3131	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EUGÊNIO DE MELO		
10.30	Est. emergência nos seguintes bairros:		
10.30-1376458.1014	Eug. Melo, Jd. Itapuã e Resid. Galo Bco		
10.30-3120	Material de Consumo		1.196,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
10.50-0307023.2092	Viagens e Estadia		
10.50-3111	Pessoal Civil		500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
20.40	Serviços Contratados		
20.40-0307024.2003	Outros Serviços Contratados		1.030,00
20.40-3132	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS		
20.50	Manutenção dos Serviços		
20.50-0307021.2004	Remuneração de Serviços Pessoais		8.000,00
20.50-3131			
SECRETARIA DA FAZENDA			
DEPARTAMENTO DA RECEITA			
25.20	Manutenção dos Serviços		
25.20-0308030.2004	Outros Serviços e Encargos		3.000,00
25.20-3132			
SECRETARIA DE ESPORTES			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
45.20	Manutenção do Desporto Amador		
45.20-0846224.2065	Material de Consumo		10.000,00
45.20-3120	Outros Serviços e Encargos		10.000,00
45.20-3132	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS		
45.30	Manutenção dos Serviços		
45.30-0846228.2004			

45.30-3120	Material de Consumo	25.000,00
45.30-0846228.4043	Centro Desportivos Comunitários	
45.30-3120	Material de Consumo	10.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3120	Material de Consumo	112,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	66.000,00
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	90.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-3120	Material de Consumo	100.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	61.000,00
60.10-1375428.4075	Convênio SUS - Resíduo UCA/FEM	
60.10-3120	Material de Consumo	5.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-3120	Material de Consumo	50.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 300.338,00 (trezentos mil e trezentos e trinta e oito reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-4110	Obras e Instalações	500,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL	
	EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.196,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

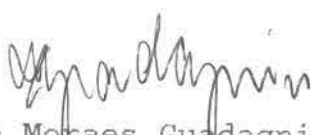
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.3004	Reforma Geral do Almoxarifado	

cont. do decreto nº 8517/94 - fls. 03.

20.50-4110	Obras e Instalações	8.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
25.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846224.2065	Manutenção do Desporto Amador	
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	112,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-0846228.1082	Construção de Centros Esportivos Comunitários	
45.30-4110	Obras e Instalações	55.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
60.10-3113	Obrigações Patronais	166.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-4110	Obras e Instalações	50.000,00

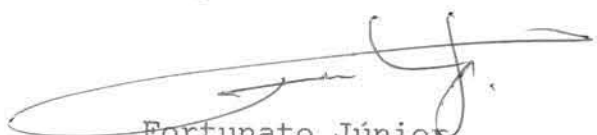
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 01 de setembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos